

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6900/2023.
De 24 de março de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2023 - Data: de 24
de março de 2023.

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Israel Luiz Rosa**, inscrito no CPF/MF sob n. 073.220.659-64, e portador da cédula de identidade RG sob n. 10.809.804-0 SESP/PR, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as questões internas da Secretaria, como a parte financeira e administrativa (empenhos, contratos, licitações); estará em contato com as demais Secretarias pelo sistema betha protocolo, de forma a atender todas as demandas solicitadas de forma satisfatória; E demais atividades correlatas.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Karin Andressa de Lima**, inscrita no CPF/MF sob n. 082.341.629-18, e portadora da cédula de identidade RG sob n. 10.421.510-6, a partir de 24 de março de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Coordenar, assessorar e fiscalizar denúncias de maus tratos de animais e encaminhar processo às autoridades competentes; assessorar e fiscalizar a prestação de serviços de acolhimento de animais de rua.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor:

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Anderson Perussi, inscrito no CPF/MF sob n. 054.710.099-08, e portador da cédula de identidade RG sob n. 9.313.102-9, a partir de 24 de março de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá Assessorar e coordenar o fomento no processo de inovação tecnológica e científica; Assessorar e coordenar a formulação de estratégias e diretrizes para o estabelecimento de política de incentivos, visando a atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação dos existentes; Assessorar e coordenar o incentivo de ações visando o fomento à pesquisa, a inovação e ao desenvolvimento tecnológico, capazes de potencializar e destacar a economia de Fazenda Rio Grande; Assessorar e coordenar atividades nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para segmentos econômicos como indústria, comércio e serviços; Assessorar e coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.24 16:54:06
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal